

EM PAUTA PARA O DIA  
01/03/78 16/03/78  
Em 02/03/78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

MONTENEGRO

PROC. N.º 181/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/R.S., autuo a presente reclamação, apresentada por RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES contra COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VERGS

*F. Palacios*

Chefe da Secretaria

Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS

**OBJETO:** Homologação de rescisão de empregado estável.

mbn

2  
3

J.C.J. de Montenegro  
Protocolo N.º 181.178  
Em 28/02/78

Ilmo Sr.

Juiz Presidente da Justiça do Trabalho de  
MONTENEGRO

A COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS  
DA VIAÇÃO FERREIRA DO RIO GRANDE SUL LTDA, Situada a Rua O-  
valdo Aranha, 2170 nesta cidade, veio por intermédio do seu  
representante legal Sr. VALDIR DOS SANTOS FLORES, veio /  
mui respeitosamente solicitar de v.a.s.a. que seja marcado u-  
ma data para fins de homologação de rescisão de contrato de  
trabalho, do Sr. RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador da /  
carteira profissional de nº 18714 serie 109, admitido em 1º  
de novembro de 1.956, optante pelo regime do F.G.T.S. em 1º  
de dezembro de 1.967, solicitou demissão pela sua livre es-  
pontanea vontade em 16 de janeiro de 1.978.

N/Termos  
P/Deferimento

Montenegro, 28 de fevereiro de 1.978

Rubim de Oliveira Gonçalves  
Empregado ciente

Cooperativa de Consumo dos F.V.F.R.G.S. Ltda

02/02/78

CERTIDÃO

1<sup>o</sup> 03 78. ~~1978~~ 13,05

ab eleitorat oh soient verfathet ambas  
as faptos foram festoaumento  
vasti ficadas.

6 Vinte e oito de fevereiro de 1978  
Montenegro, 28 de fevereiro de 1978  
Valente dos Palmeiros  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Sra. da Secretaria

4 ECE 60

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Darwinia* di Olaria Gauvillier <sup>Chefe</sup>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
GP

PROCESSO N° 181/78

Aos primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta oito, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, substituto, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RUBEM DE OLIVEIRA, requerente, e COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VFRGS, requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada pelo senhor Valdir dos Santos - Flores. Ouvido o sr. Rubem de Oliveira Gonçalves, por ele foi dito que por livre e espontânea vontade pediu demissão da função que exercia na requerida, e que ratifica o pedido de homologação. Ouvida Cooperativa, pelo seu representante foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Isento de custas, Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCO FILOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Rubem de Oliveira Gonçalves  
Rubem de Oliveira Gonçalves

Valdir dos Santos Flores

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 01 de 3 de 1978

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

MARIO  
JUIZ DO JUIZADO PRESIDENTE

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

Ilmo Sr.  
Juiz Presidente da Justiça do Trabalho de  
MONTENEGRO

A COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS  
DA VIAÇÃO FERRÉA DO RIO GRANDE SUL LTDA, Situada a Rua O-  
valdo Aranha, 2170 nesta cidade, veim por intermedio do se-  
u representante legal Sr. VALDIR DOS SANTOS FLORES, veim /  
mui respeitosamente solicitar de v.a.s.a. que seja marcado u-  
ma data para fins de homologação de rescisão de contrato de  
trabalho, do Sr. RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador da /  
carteira profissional de nº 18714 serie 109, admitido em 1º  
de novembro de 1.956, optante pelo regime do F.G.T.S. em 1º  
de dezembro de 1.967, solicitou demissão pela sua livre es-  
pontanea vontade em 16 de janeiro de 1.978.

N/Termos  
P/Deferimento

Montenegro, 28 de fevereiro de 1.978

Rubem de Oliveira Gonçalves  
Empregado ciente

Cooperativa de Consumo dos Empregados